



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AR 36/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 27 de setembro de 2023**

*Dispõe sobre a aprovação das alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Civil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Patos.*

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando**:

- I. o § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II. o disposto no inciso I do artigo 16 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;
- III. o pedido constante no processo nº 23168.001844.2023-65 do IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *'ad referendum'* a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Civil, com carga horária mínima de 4001 horas e oferta de 80 vagas anuais em período integral, pelo Campus Patos do Instituto Federal da Paraíba, situado a Rodovia PB 110, Alto da Tubiba, s/nº, Patos/PB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 27/09/2023 12:05:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 479430  
Verificador: 14ae6bdda0  
Código de Autenticação:



